



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Súmula: "Aprova, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalva, pela falha na realização de Audiência Pública para avaliação das metas fiscais, nos termos do Acórdão nº 10/20 e processo nº 256236/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Poder Executivo Municipal de responsabilidade do senhor Carlos Rosa Alves, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul, 26 de maio de 2020.

Alan Batista da Silva
Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho
Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em: 20/05/20 Edição: 10315

pag 4

Preeitura Municipal de Curitiba do Sul
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ação e Serviço Público de Saúde
Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020 (Mês em Exercício)

RESUMO - ANEXO III (L.C. Nº 162/2015) art. 10

RECEITA CANCELADA (RECEITA DE OUTROS EXERCÍCIOS)	RECEITA CORRENTE	RECEITA DE CAPITAL	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA DE EXERCÍCIO	
					Até o mês de	Até o mês de
					2020	2019
					Até o mês de	Até o mês de
					2020	2019

Preeitura Municipal de Curitiba do Sul
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ação e Serviço Público de Saúde
Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020 (Mês em Exercício)

RESUMO - ANEXO III (L.C. Nº 162/2015) art. 10

RECEITA CANCELADA (RECEITA DE OUTROS EXERCÍCIOS)	RECEITA CORRENTE	RECEITA DE CAPITAL	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA DE EXERCÍCIO	
					Até o mês de	Até o mês de
					2020	2019
					Até o mês de	Até o mês de
					2020	2019

Preeitura Municipal de Curitiba do Sul
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ação e Serviço Público de Saúde
Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020 (Mês em Exercício)


RESUMO - ANEXO III (L.C. Nº 162/2015) art. 10

RECEITA CANCELADA (RECEITA DE OUTROS EXERCÍCIOS)	RECEITA CORRENTE	RECEITA DE CAPITAL	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA DE EXERCÍCIO	
					Até o mês de	Até o mês de
					2020	2019
					Até o mês de	Até o mês de
					2020	2019

Preeitura Municipal de Curitiba do Sul
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ação e Serviço Público de Saúde
Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
Janeiro a Abril 2020 (Mês em Exercício)

RESUMO - ANEXO III (L.C. Nº 162/2015) art. 10

RECEITA CANCELADA (RECEITA DE OUTROS EXERCÍCIOS)	RECEITA CORRENTE	RECEITA DE CAPITAL	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA DE EXERCÍCIO	
					Até o mês de	Até o mês de
					2020	2019
					Até o mês de	Até o mês de
					2020	2019




Quinta do Sol

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, em atenção ao artigo 165, da Constituição Federal, que estabelece o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população Quintassolense e os membros do Conselho Municipal de Saúde para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL** no dia **29 de Maio de 2020 às 10:00 hrs**, a ser realizada na Câmara Municipal de Quinta do Sol, para participar da avaliação de cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2020.

Quinta do Sol - Pr., 26 de Maio de 2020.



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 203/2020

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob o sigilo CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.040.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.642, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.819.329-20.

Contratado: DUOIS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO ERELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.944.138/0001-77 com endereço à TAPIR, 153, Centro, CEP 86870000, Corumbatai do Sul - PR, neste ato representado por JOSSEANE PEREZ STRENSKE, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 038.684.549-20.

Objeto: Referente a compra de 10000 Máscaras Cirúrgicas para proteção individual para o Ciscomcam e Comsum.

Vigência: 26 de maio de 2020 à 26 de julho de 2020.


Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 24/2020
Dispensa n. 15/2020

Data: Campo Mourão, 26 de maio de 2020.

Sinônimos do Contrato:
CONTRATANTE: Carlos Rosa Alves
CONTRATADA: JOSSEANE PEREZ STRENSKE
JURÍDICO: Flávia Angélica de Andrade - OAB/PR 45.723
COORDENADOR: Caira Cassia Alves Bentes

Valor do Contrato: 17.000,00 (dezoito mil reais)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	424	MÁSCARA DESC. C/ ELAST. 100% POLIP.	Unidade	10.000,00	R\$1,70	17.000,00



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
Rua Guaraní, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000
Corumbatai do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Síntese: Aprova, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal de Corumbatai do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalva, pela falta na realização de Audiência Pública para avaliação das metas fiscais, nos termos do Acórdão nº 10/20 e processo nº 256236/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Poder Executivo Municipal de responsabilidade do senhor Carlos Rosa Alves, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbatai do Sul, 26 de maio de 2020.

Alan Brito da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA DO SUL
Estado do Paraná
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 / CEP. 87290-000
Fone/Fax. 44 3571 1111
CNPJ: 80.888.712/0001-28 www.camaraluziana.pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

Luziana, 26 de maio de 2020.

Em atendimento ao disposto do Artigo 9º, Parágrafo Único, da Lei Complementar federal 101/2000, o Presidente da Câmara Municipal de Luziana, Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, vem respeitosamente requerer a presença do Corpo Técnico do Município, para demonstrar em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na Câmara Municipal, no dia 29 de maio de 2020, horas, para o cumprimento de metas fiscais do Município.

Em mais para o momento,
Cordialmente,